



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 648/2022 GAB – PMA.

CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA IV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANAPU – EXPOANA 2022, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município de Anapu, através do PP 011/2022-01 PMA, realizou processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão e organização da IV EXPOANA 2022, em atendimento à Secretaria de Desporto e Lazer – SEMUCEL – Conforme anexo I – Termo de referência;

CONSIDERANDO que a execução do objeto do contrato nº 20220190 será custeada com recurso próprio e recurso estadual;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal de respeitar os princípios constitucionais, especialmente o princípio da legalidade, princípio da eficiência e da publicidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Realização da IV Exposição Agropecuária de Anapu – EXPOANA 2022, especialmente para fins de prestação de contas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Parágrafo único: A Comissão descrita no *caput* do artigo 1º tem como atribuição:

- acompanhar e fiscalizar a organização da IV EXPOANA;
- acompanhar a execução do contrato nº 20220190;
- informar imediatamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a ocorrência de descumprimento ao objeto do contrato nº 20220190 pela empresa contratada;
- fiscalizar a apresentação de alvará e das respectivas licenças para realização do evento;
- apresentar informações às autoridades quando solicitado,
- apresentar prestação de contas ao Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a finalização da IV EXPOANA.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Realização da IV Exposição Agropecuária de Anapu – EXPOANA 2022 terá os membros a seguir descritos:

ROMERO BATISTA MEDEIROS – Presidente

Membros:

MELÂNIA DE PAULA SANTOS - Representante da Secretaria de Administração;

EBENÉSIO FONSECA SILVA – Representante do Gabinete;

MARIA APARECIDA SILVA DA COSTA - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

GEANE DE SOUZA COUTINHO – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO – MEMBRO -Representante do Poder Legislativo Municipal.

LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO –SUPLENTE - Representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, sendo obrigatório reunirem-se no mínimo 3(três) vezes, sendo uma vez antes do primeiro dia do evento, uma vez durante a realização e uma vez após o encerramento para organização da prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal